



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2276/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 64/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Antônio Donato, denomina o logradouro público, até então inominado, localizado junto a Rua Minas Gerais, caracterizado como área remanescente das obras do complexo viário de ligação da Avenida Paulista com a Avenida Dr. Arnaldo, Praça Engenheiro Sérgio Eduardo Fávero Salvadori" e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, exarou parecer de legalidade na forma de substitutivo apresentado com o objetivo de adequar a descrição do logradouro à informação fornecida pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Conforme informações prestadas pelo Executivo, esta proposição atende ao estabelecido pela legislação municipal sobre denominação e alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Segundo justificativa do autor, essa denominação é uma homenagem ao Senhor Sérgio Eduardo Fávero Salvadori, engenheiro que contribuiu com o desenvolvimento do sistema viário metropolitano, muito querido pelos colegas de trabalho.

Pelo exposto, esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, portanto, manifesta parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 02.12.15.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Marquito - PTB

Eliseu Gabriel - PSB

Quito Formiga - PSDB

Ushitaro Kamia - PSD - Relator

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/12/2015, p. 172

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.